



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 267/2015

Sorocaba, 3 de Dezembro de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 132/2015

Processo nº 31.516/2015

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM 04 DEZ. 2015

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “Maria Aparecida da Silva Lima” ao Teatro do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, bem como dá outras providências.

O Centro de Artes e Esportes Unificados, localizado neste Município, à Rua Washington Pensa, nº 969, no Jardim Santa Cláudia, é um complexo que reúne vários equipamentos com a proposta de ofertar ações e serviços intersetoriais, prioritariamente, de cultura, esporte e assistência social.

Possui área de 7.000m² e conta com um CRAS, uma Biblioteca, um Teatro, duas salas multiuso, pavilhão de exposições, pista de skate, campo de areia e quadra esportiva.

A gestão dos CEUs é compartilhada entre Prefeitura e comunidade, através da formação de um Grupo Gestor, composto por um terço de representantes de moradores, um terço de representantes de entidades do território e um terço de representantes do Poder Público, visando beneficiar a comunidade local e potencializar a participação social.

Durante a fase de execução das obras do local, houve um processo de mobilização social, em que constatou-se o interesse da comunidade em homenagear representantes do bairro, através da denominação dos equipamentos.

No presente caso, foi acordado que o Teatro do CEU receberia a denominação de “Maria Aparecida da Silva Lima”, em homenagem à cidadã emérita que, embora nascida na cidade de Congoinhas, Estado do Paraná, aos 20 anos casou-se com o Sr. Jorge Pereira Lima e mudou-se para Sorocaba, vindo a morar num Bairro que não possuía nenhum tipo de infraestrutura, ocasião em que iniciou sua luta junto à comunidade, em busca de melhorias sociais, buscando por infraestrutura para o Bairro, cultura, lazer e saúde para toda a comunidade.

Face a este perfil de vida, é procedente a homenagem que a Municipalidade de Sorocaba lhe presta, nesta oportunidade, através da presente proposição, que dá seu nome a um próprio municipal de grande importância para nosso Município.

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares, no sentido de transformar o presente Projeto de Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração, solicitando que a apreciação do mesmo se dê no **REGIME DE URGÊNCIA** previsto pela Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA

PL denominação Teatro CEU – “Maria Aparecida da Silva Lima”.

EXATIDÃO GERAL 04-Dez-2015-08:17:15:1605-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 267/2015

(Dispõe sobre a denominação de “Maria Aparecida da Silva Lima”, o Teatro do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU e dá outras providências).


A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “Maria Aparecida da Silva Lima”, o Teatro do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, localizado à Rua Washington Pensa, nº 969, Jardim Santa Cláudia, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal